10ª LEGISLATURA
1º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 01/03/2.021
HORAS: h
I – LEITURA BÍBLICA
II – APRECIAÇÃO DA ATA ANTERIOR
III – APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE

Leitura do Projeto de Lei nº 2.656/21 de 24 de fevereiro de 2.021 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". *A solicitação no valor de R$. 217.971,98 (Duzentos e dezessete mil novecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) se faz necessário para devolução de saldo do Convênio, celebrado entre o Ministério das Cidades e o Município de Ouro Preto do Oeste, que teve por objetivo a construção do Centro de convivência do Idoso, que encontra-se finalizada e entregue.*

Leitura do Projeto de Lei nº 2.657/21 de 24 de fevereiro de 2.021 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". *A solicitação no valor de R$. 109.591,21 (Cento e nove mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e um centavos) se faz necessário para devolução de saldo do Convênio, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia e o Município de Ouro Preto do Oeste, que teve por objetivo a execução de obras de sinalização semafórica horizontal nas vias urbanas.*

Leitura do Projeto de Lei nº 2.658/21 de 24 de fevereiro de 2.021 que "ALTERA OS ANEXOS I e III DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Projeto de Lei pretende alterar em parte da nomenclatura do cargo Diretor Especial Executivo de Assuntos Estratégicos para Assessor Especial Executivo de Assuntos Estratégicos, da Estrutura de Cargos do Gabinete do Prefeito, E, do cargo Assessor de Engenharia Civil para Assessor do Departamento de Engenharia da estrutura de cargos da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Leitura do Projeto de Lei nº 2.659/21 de 26 de fevereiro de 2.021 que "ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2432, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) NO ÂMBITO DO Município DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Se faz necessária a alteração das alíneas do inciso 11 do art. 13, da Lei nº 2432 de 22 de dezembro de 2017, uma vez que consta erro material na redação das alíneas: a, b, c, d, e, com divergências entre o numeral e a descrição do numeral. E, também

alteração dos percentuais nas alíquotas estabelecidas nas alíneas do inciso 11 do artigo 13 da Lei n° 2432 de 22 de dezembro de 2017, para percentuais a menor, uma vez que se tratam de terrenos vazios e o ITU previsto nesta Lei é excessivo.

Leitura do Projeto de Lei n° 2.660/21 de 25 de fevereiro de 2.021 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". *A solicitação no valor de R$. 2.000,00 (Dois mil reais), que trata de abertura de crédito especial por Superávit Financeiro referente a devolução de saldo do Convênio, firmado entre o Estado de Rondônia através da Procuradoria-Geral do Estado e o Município de OURO PRETO DO OESTE, com a finalidade de aquisição de um micro-ônibus.*

Leitura do Projeto de Lei n° 2.661/21 de 26 de fevereiro de 2.021 que *"REVOGA O ART. 10 DA LEI 2.774, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020 ". A matéria tem por objeto revogar o art. 1° da Lei n° 2.774, de 09 de novembro de 2020, que introduziu o paragrafo único ao art. 11 da Lei n° 2601, de 02 de maio de 2019, considerando-se que o atendimento do Setor Covid está sendo realizado pelos médicos plantonistas escalados para o Pronto Socorro que atendem as urgências e emergências do Hospital Municipal, não justificando o pagamento pelos serviços conforme prevê o parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde salienta que o risco de contaminação dos profissionais por exposição ao novo coronavírus foi minimizado pela imunização com a vacina contra a COVID-19.*

LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2ª PARTE

DISCUSSÃO e SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei n° 2.656/21.

DISCUSSÃO e SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei n° 2.657/21.

DISCUSSÃO e SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei n° 2.658/21.

DISCUSSÃO e SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei n° 2.659/21.

DISCUSSÃO e SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei n° 2.660/21.

DISCUSSÃO e SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei n° 2.661/21.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, 01 de março de 2.021.

CELSON CABRAL SOUZA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO